



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 28/01/2013.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas e trinta cinco minutos, em sua sede à rua Fausto Correia Wanderley, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), José Gonçalo (tesoureiro), Emmanel Fortes (vice-presidente), Alceu Pimentel (ouvidor), Benício Bulhões (1º secretário), Humberto Belmino (corregedor) e Irapuan Barros (2º secretário). Após, tomou a palavra o conselheiro presidente apresentou questionamento do SINMED/AL a respeito do movimento de demissão coletiva dos médicos serviços prestados do Estado. Posto em discussão, deliberado encaminhar resposta que a orientação do CREMAL é que os médicos demissionários, por analogia da lei, deverão dar um prazo de 30 dias de aviso prévio. Congresso de Médicos Escritores, solicitando auxílio financeiro. Posto em discussão, deliberado informar que o CREMAL poderá trazer até dois palestrantes com trânsito nacional (passagem e diária). Após, o conselheiro Benício Bulhões informou demanda da corregedoria, onde o funcionário Rafael solicita horário especial devido a cursos. Posto em discussão, deliberado solicitar documentação probatória do curso para aprovação. Em seguimento, o conselheiro Benício Bulhões apresentou demanda da maternidade Santa Mônica, onde a diretora administrativa Rita de Cássia Brito informa que a sua instituição encontra-se sem condições de segurança física. Após, o conselheiro presidente informou que pretende oficial ao comando da polícia militar, oficial ministério público, secretaria de saúde e o governo do estado, para que resolvam os problemas a respeito. Após, o conselheiro Benício Bulhões apresentou demanda da médica Isabele de Fátias Cahet e que trabalha em PSF de Santana do Ipanema, a qual apresenta denúncia contra paciente e solicita esclarecimentos de recusa. Posto em discussão, deliberado encaminhar fiscalização para apurar melhor os fatos. Após, o conselheiro Benício Bulhões apresentou



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

solicitação de médico solicitando esclarecimento sobre sua situação de concursado no município de quebrangulo no que diz respeito do insalubridade. Posto em discussão, deliberado encaminhar à assessoria jurídica. Em seguida, o conselheiro presidente apresentou o programa de educação médica cotinuada na capacitação de médicos para preenchimento do atestado médico. Posto em discussão, aprovado por unanimidade. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente que exibiu convite pra o CREMAL prestar palestra sobre declaração de óbito. Em seguimento, o conselheiro presidente apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0327 /2013, da Sociedade Alagoana de Gastroenterologia – Dr. Laércio Tenório Ribeiro, que trata de Projeto Educação Médica Continuada em Gastroenterologia, com módulos no interior do estado, no gasto total de pouco mais de 18 mil reais. Posto em discussão, deliberado pela aprovação. Após, o conselheiro presidente apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0344/2013, de origem da empresa PREVINE, informando a carta de reajustes. Posto em discussão, deliberado encaminhar para assessoria jurídica. Após, o conselheiro presidente apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0304/2012, de origem da Defensoria Pública do Estado de Alagoas – Ofício 025/2013, que trata de solicitação de esclarecimento de intercorrência em procedimento cirúrgico. Em seguimento, o conselheiro presidente citou o PROTOCOLO CREMAL Nº 0343/2013, do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, que trata de comunicação de normativa e Fiscalização do Exercício da Telerradiologia no Brasil. Em seguimento, o conselheiro corregedor, Humberto Belmino, solicitou que a primeira secretaria agenda reunião com os funcionários, para discutir problemas a respeito da corregedoria, pois o funcionário Sérgio apresenta reinteradas disídias. Posto em discussão, deliberado informar ao funcionário Sérgio que terá o prazo de 02 meses para cumprir as tarefas designadas, sob risco de abertura de processo administrativo. Em seguimento, o conselheiro presidente informou que estará enviando aos planos de saúde quais são os locais em Alagoas onde atendem as emergências em obstetrícia. Após, tomou a palavra o conselheiro Emmanuel Fortes orientou que seja feita resolução reestruturando o valor da hora-aula para os cursos de educação continuada seja no



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

valor de 200,00 R\$. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente CREMAL

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior
2º Secretário do CREMAL